



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Institui, no Município de Belém, o Dia Municipal do Policial e do Bombeiro Militares, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Belém, o Dia Municipal do Policial e do Bombeiro Militares, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial, os incisos I e V, da Lei nº 9.278, de 26 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Belém, em 27 de JUNHO de 2023.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém